



# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

**Despacho n.º 01/2026**

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço, de Sónia Teixeira Moreira, na função de Diretora de Gabinete da Ministra do Ministério da Coesão Territorial

7

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Direção Nacional da Administração Pública*

**Extrato do Despacho n.º 143/2026**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Marcelina Jesus Santos, viúva e herdeira hábil de João do Carmo Santos.

8

**Extrato do Despacho n.º 144/2026**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Belmira Monteiro Miranda Teixeira, viúva e herdeira hábil de João da Luz Teixeira.

9

**Extrato do Despacho n.º 145/2026**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Carlos Adolfo Cardoso, viúvo e herdeira hábil de Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso.

10

**Extrato do Despacho n.º 146/2026**

Aposentando Ana Paula Cabral Silva Mesquita, ex-Escriturária Dactilógrafa, Ref.<sup>a</sup> 2, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde.

11

**Extrato do Despacho n.º 147/2026**

Aposentando Manuel Henrique Costa Andrade, Artesão Auxiliar, Ref.2, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas.

12

**Extrato do Despacho n.º 148/2026**

Aposentando João Baptista Sousa Zego, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

13

**Extrato do Despacho n.º 149/2026**

Aposentando Leónidas André Vasconcelos, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 14

**Extrato do Despacho n.º 150/2026**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Emilia Barreto de Carvalho dos Santos, herdeira hábil de Napoleão Bonaparte dos Santos. 15

**Extrato do Despacho n.º 151/2026**

Revendo aposentação de Antúnio de Cássia Sousa Barbosa, ex-Professor Auxiliar, Refº. 3, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 16

**Extrato do Despacho n.º 152/2026**

Revendo aposentação de Maria Manuela Mendes de Oliveira, ex-Assistente Administrativo I, Nível III, Refº. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 17

**Extrato do Despacho n.º 153/2026**

Revendo aposentação de Sérgio Rodrigues, Professor do Ensino Básico Assistente I/7 Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 18

**Extrato do Despacho n.º 154/2026**

Aposentando Lourenço Nascimento Rocha, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 19

**Extrato do Despacho n.º 155/2026**

Aposentando Emilia Tavares da Veiga Moreno, Ajudante dos Serviços Gerais, Refº. 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 20

**Extrato do Despacho n.º 156/2026**

Aposentando Anabela Cardoso, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. 22

**Extrato do Despacho n.º 157/2026**

Aposentando Édina Filomena Pereira de Pina, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. 23

**Extrato do Despacho n.º 158/2026**

Aposentando Cândido Mendes Gonçalves, ex-Controlador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 24

**Extrato do Despacho n.º 159/2026**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Rafael Pinto Barros, na qualidade de Filho Maior e herdeiro hábil de Raquel Alice dos Reis Pinto. 25

**Extrato do Despacho n.º 160/2026**

Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Ana Melicia Lopes Querido, cônjuge e herdeira hábil de Manuel Silva Barradas. 26

**Extrato do Despacho n.º 161/2026**

Revertendo pensão de sobrevivência a favor de Nélida de Jesus de Barros Ramos, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil de Marcos Ramos da Silva. 27

**Extrato do Despacho n.º 162/2026**

Revertendo pensão de sobrevivência a favor de Maria Moreira Evangelista de Barros, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil, do Marcos Ramos da Silva. 28

**Extrato do Despacho n.º 163/2026**

Aposentando José Monteiro Teixeira, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 29

**Extrato do Despacho n.º 164/2026**

Aposentando Dinis de Andrade Pina Gonçalves, ex-Apoio Operacional Nível VII, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe. 30

**Extrato do Despacho n.º 165/2026**

Aposentando Humberto Moeda Monteiro Galvão, Operador não Qualificado 1D, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe. 31

**Extrato do Despacho n.º 166/2026**

Aposentando Maria Jesus Freire, ex-Técnica Auxiliar 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 33

**Extrato do Despacho n.º 167/2026**

Aposentando Maria Júlia Lopes Roberto, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 34

**Extrato do Despacho n.º 168/2026**

Aposentando Pedro Correia Almeida Sequeira, Apoio Operacional Nível I-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 35

**Extrato do Despacho n.º 169/2026**

Aposentando José Manuel da Veiga Pereira, ex-Professor Ref.º 3, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 36

**Extrato do Despacho n.º 170/2026**

Aposentando Maria da Conceição Gomes Rodrigues, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 37

**Extrato do Despacho n.º 171/2026**

Aposentando Fátima Maria do Rosário Gomes Rodrigues, Enfermeira Geral /IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 38

**Extrato do Despacho n.º 172/2026**

Aposentando Maria Eduarda Vaz Tavares, ex-Oficial 1º Ajudante Ref.º4, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 39

**Extrato do Despacho n.º 173/2026**

Aposentando José Manuel Gonçalves Ferreira, Técnico Superior, Ref.º 13, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 40

**Extrato do Despacho n.º 174/2026**

Aposentando Adriano Brás Silva Gomes, Vendedor do Serviço Autónomos de Água e Saneamento, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 41

**Extrato do Despacho n.º 175/2026**

Aposentando Orlando Fortes Neves Jesus, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 42

**Extrato do Despacho n.º 176/2026**

Aposentando Rosa Teresa Pinto, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 43

**Extrato do Despacho n.º 177/2026**

Aposentando Antónia Arcângela Lopes, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo. 44

**Extrato do Despacho n.º 178/2026**

Aposentando Rita Gertrudes Tanaia, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 45

**Extrato do Despacho n.º 179/2026**

Aposentando António Santos Santana, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Ribeira Brava. 46

**Extrato do Despacho n.º 180/2026**

Aposentando Pedro Jorge Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 47

**Extrato do Despacho n.º 181/2026**

Aposentando Arlindo Sancha Barbosa, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 48

**Extrato do Despacho n.º 182/2026**

Aposentando Oteldino de Deus Monteiro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 49

**Extrato do Despacho n.º 183/2026**

Aposentando Armindo Rosário Basílio, Apoio Operacional V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 50

**Extrato do Despacho n.º 184/2026**

Aposentando Osvaldo Simão da Cruz, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Santo Antão. 51

**Extrato do Despacho n.º 185/2026**

Aposentando Olavo João Helena, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Santo Antão. 52

**Extrato do Despacho n.º 186/2026**

Aposentando Jorge Humberto da Luz, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 54

**Extrato do Despacho n.º 187/2026**

Aposentando Militina Maria Lima, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão. 55

**Extrato do Despacho n.º 188/2026**

Aposentando Jorge José Mota, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 57

**Extrato do Despacho n.º 189/2026**

Aposentando Maurício Dias da Graça, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 58

**Extrato do Despacho n.º 190/2026**

Aposentando Maria de Fátima Pio Rodolfo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 59

**Extrato do Despacho n.º 191/2026**

Aposentando Manuel do Livramento Lima, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão. 60

**Extrato do Despacho n.º 192/2026**

Aposentando Ilídio Monteiro Gomes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 61

**Extrato do Despacho n.º 193/2026**

Aposentando Jorge de Fátima Veríssimo Pires, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 62

**Extrato do Despacho n.º 194/2026**

Aposentando Margarida Maria Monteiro Soares, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 63

**Extrato do Despacho n.º 195/2026**

Aposentando João Baptista Miranda, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 64

**Extrato do Despacho n.º 196/2026**

Aposentando Hirondina Andrade Pinheiro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 65

**Extrato do Despacho n.º 197/2026**

Aposentando Maria Alcinda dos Reis Cruz, Enfermeira Assistente III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 66

**Extrato do Despacho n.º 198/2026**

Aposentando Daniel Caetano Delgado de Jesus, Técnico Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 67

**Extrato do Despacho n.º 199/2026**

Aposentando Cláudio Brito Rocha, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 69

**Extrato do Despacho n.º 200/2026**

Aposentando Martinho da Luz Nascimento, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 70

**Extrato do Despacho n.º 201/2026**

Aposentando Arnaldo António dos Santos Ramos Oliveira, Apoio Operacional, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 71

**Extrato do Despacho n.º 202/2026**

Aposentando Matilde Irene dos Santos, Vendedora do Serviço Autónomo de Água, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 72

**Extrato do Despacho n.º 203/2026**

Aposentando Armando António Delgado, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 73

**Extrato do Despacho n.º 204/2026**

Aposentando Mossolini Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 74

**Extrato do Despacho n.º 205/2026**

Aposentando Antonina Santos Cabral, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 75

**Extrato do Despacho n.º 206/2026**

Aposentando António Manuel dos Santos, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 76

**Extrato do Despacho n.º 207/2026**

Aposentando Rafael José Silva Almeida, Vendedor, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 77

**Extrato do Despacho n.º 208/2026**

Aposentando Susana Maria do Rosário, Vendedora do Serviço Autónomo de Água São Nicolau, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 78

**Extrato do Despacho n.º 209/2026**

Aposentando Tito Lívio Gomes, Guarda Florestal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 79

**Extrato do Despacho n.º 210/2026**

Aposentando Vicente Tomás Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 80

**Extrato do Despacho n.º 211/2026**

Aposentando Pedro da Cruz Roque, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da CM da Ribeira Brava. 81

**Extrato do Despacho n.º 212/2026**

Aposentando Carlos Moreno Fortes, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 82

**Extrato do Despacho n.º 213/2026**

Aposentando Carlos Moreno Fortes Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 83

**Extrato do Despacho n.º 214/2026**

Aposentando Idalina David Calazans, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. 84

**Extrato do Despacho n.º 215/2026**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de António Duarte Monteiro, Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de Janetta Albertovna Kaspariane. 85

---

**Extrato do Despacho n.º 216/2026**

Revendo aposentação Ivone Maria Lopes da Cruz Mariano, ex-Técnica Superior Nível I, Ref<sup>a</sup>. VI, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

86

**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Despacho n.º 01/2026**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço, de Sónia Teixeira Moreira, na função de Diretora de Gabinete da Ministra do Ministério da Coesão Territorial

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, da Sra. Sónia Teixeira Moreira, na função de Diretora de Gabinete da Ministra do Ministério da Coesão Territorial, nos termos alínea a) do n.º 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Gabinete de Sua Excelência Ministra da Coesão Territorial, aos 29 dias de janeiro de 2026. — A Ministra do Estado e da Coesão Territorial, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 143/2026**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Marcelina Jesus Santos, viúva e herdeira hábil de João do Carmo Santos.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 163.296\$00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis escudos) a favor de Antónia Marcelina Jesus Santos viúva e herdeira hábil de João do Carmo Santos falecido no dia 23 de agosto de 2025.

A Viúva:

Antónia Marcelina Jesus Santos.....163.296\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 144/2026**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Belmira Monteiro Miranda Teixeira, viúva e herdeira hábil de João da Luz Teixeira.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 68.640\$00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta escudos) a favor de Belmira Monteiro Miranda Teixeira viúva e herdeira hábil de João da Luz Teixeira falecido no dia 28 de julho de 2025.

A Viúva:

Belmira Monteiro Miranda Teixeira ..... 68.640\$00

Por despacho de 11 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 100,00 CVE e as restantes de 500,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de julho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 145/2026**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Carlos Adolfo Cardoso, viúvo e herdeira hábil de Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 308.820\$00 (trezentos e oito mil, oitocentos e vinte escudos) a favor Carlos Adolfo Cardoso viúvo e herdeira hábil de Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso falecida no dia 24 de setembro de 2025.

O Viúvo:

Carlos Adolfo Cardoso ..... 308.820\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 146/2026**

**Sumário:** Aposentando Ana Paula Cabral Silva Mesquita, ex-Escriturária Dactilógrafa, Ref.<sup>a</sup> 2, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ana Paula Cabral Silva Mesquita, ex-Escriturária Dactilógrafa, ref<sup>a</sup> 2 Esc. B, do quadro de pessoal do(a) Imprensa Nacional de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 103 044,00 (cento e três mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 5 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 139 340,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 992,00 CVE e as restantes de 1 281,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 147/2026**

**Sumário:** Aposentando Manuel Henrique Costa Andrade, Artesão Auxiliar, Ref.2, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Manuel Henrique Costa Andrade, Artesão Auxiliar, Ref.2, Esc. C, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Cultura e das Industrias Criativas, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 202 032,00 (duzentos e dois mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 11 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 110 645,00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 885,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 148/2026

**Sumário:** Aposentando João Baptista Sousa Zego, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

João Baptista Sousa Zego, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado Antecipado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 236 340,00 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 262 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 340,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 149/2026

**Sumário:** Aposentando Leónidas André Vasconcelos, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Leónidas André Vasconcelos, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 532 800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 295 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 800,00 CVE e as restantes de 1 800,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 150/2026**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Emília Barreto de Carvalho dos Santos, herdeira hábil de Napoleão Bonaparte dos Santos.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 484 164\$00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e quatro escudos) a favor da viúva Maria Emília Barreto de Carvalho dos Santos herdeiro hábil de Napoleão Bonaparte dos Santos falecido no dia 2 de dezembro de 2025

Viúva:

Maria Emília Barreto de Carvalho dos Santos ..... 484 164\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 2 de dezembro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 151/2026**

**Sumário:** Revendo aposentação de Antúnio de Cássia Sousa Barbosa, ex-Professor Auxiliar, Ref<sup>a</sup>. 3, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Antúnio de Cássia Sousa Barbosa, ex-Professor Auxiliar, Ref<sup>a</sup>.3, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de provisão social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 500 800,00 (dois milhões e quinhentos mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 647/DNAP/2019 de 19 de novembro, publicado no Boletim Oficial n.º 1 de 2 de janeiro de 2020

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 152/2026**

**Sumário:** Revendo aposentação de Maria Manuela Mendes de Oliveira, ex-Assistente Administrativo I, Nível III, Ref<sup>a</sup>. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Maria Manuela Mendes de Oliveira, ex-Assistente Administrativo I, Nível III, Ref<sup>a</sup>. C do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 619 560,00 (seiscentos e dezanove mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 3074/2017 de 13 de novembro, publicado no Boletim Oficial n.º 65 de 08 de dezembro de 2017

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 153/2026

**Sumário:** Revendo aposentação de Sérgio Rodrigues, Professor do Ensino Básico Assistente I/7 Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de janeiro de 2026

Sérgio Rodrigues, Professor do Ensino Básico Assistente I/7 Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 600,00 (um milhão e trinta e oito mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 119 569,00 (cento e dezanove mil quinhentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 695,00 CVE e as restantes de 2 718,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 229/DNAP/2025 de 11 de julho, publicado no Boletim Oficial n.º 158 de 25 de agosto de 2025

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 154/2026**

**Sumário:** Aposentando Lourenço Nascimento Rocha, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Lourenço Nascimento Rocha, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 535 144,00 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 302 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 772,00 CVE e as restantes de 1 772,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 155/2026

**Sumário:** Aposentando Emília Tavares da Veiga Moreno, Ajudante dos Serviços Gerais, Refº. 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Emília Tavares da Veiga Moreno, Ajudante dos Serviços Gerais, Refº. 1, Esc. A, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 45 696 ECV

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 74 474,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 874,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. da Praia:.....213 216 ECV

Por despacho de 23 de dezembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 280 320,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 934,00 CVE e as restantes de 934,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.45 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 156/2026

**Sumário:** Aposentando Anabela Cardoso, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Anabela Cardoso, Apoio Operacional, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Miguel, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 85 764 ECV

Por despacho de 26 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês(es) e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 101 025,00 (cento e um mil e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 854,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. Orçamento Geral da C. M. de São Miguel:.....238 236 ECV

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 157/2026

**Sumário:** Aposentando Édna Filomena Pereira de Pina, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De de 07 de janeiro de 2026

Édna Filomena Pereira de Pina, Apoio Operacional, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Miguel, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 95 292 ECV

Por despacho de 03 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 124 817,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 887,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. Orçamento Geral da C. M. de São Miguel:.....228 708 ECV

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 158/2026

**Sumário:** Aposentando Cândido Mendes Gonçalves, ex-Controlador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Cândido Mendes Gonçalves, ex-Controlador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 mês(es) e 14 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 159/2026

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Rafael Pinto Barros, na qualidade de Filho Maior e herdeiro hábil de Raquel Alice dos Reis Pinto.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 831.672\$00 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois escudos) a favor da Rafael Pinto Barros na qualidade de Filho Maior e herdeira hábil de Raquel Alice dos Reis Pinto, falecida no dia 26 de abril de 2025.

A pensão, auferida por Rafael Pinto Barros, na qualidade de Filho Maior, é distribuída da seguinte forma:

Filho Maior: Rafael Pinto Barros.....831.672\$00

Por despacho de 01 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 191.008,00 CVE (cento e noventa e um mil e oito escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.456,00 CVE e as restantes de 2.548,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de abril de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 160/2026

**Sumário:** Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Ana Melicia Lopes Querido, cônjuge e herdeira hábil de Manuel Silva Barradas.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 118.524\$00 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte quatro escudos), a favor de Ana Melicia Lopes Querido, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel Silva Barradas, falecido no dia 17 de julho de 2025.

A pensão, auferida pela Ana Melicia Lopes Querido, na qualidade de Cônjugue Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjugue Sobrevivo: Ana Melicia Lopes Querido.....118.524\$00

Por despacho de 01 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 322.200 CVE (trezentos e vinte dois mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 536,00 CVE e as restantes de 896,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de julho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 161/2026**

**Sumário:** Revertendo pensão de sobrevivência a favor de Nélida de Jesus de Barros Ramos, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil de Marcos Ramos da Silva.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Nélida de Jesus de Barros Ramos, na qualidade de Filha Maior, herdeira hábil, do Marcos Ramos da Silva, falecido no dia 4 de junho de 2025, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II série do Boletim Oficial n.º 162/1 de 29 de agosto de 2025, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 278.964\$00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro escudos).

A pensão, auferida por Nélida de Jesus de Barros Ramos na qualidade de Filha Maior é distribuída da seguinte forma:

Filha Maior:

Nélida de Jesus de Barros Ramos: .....278.964\$00

É revisto o despacho de 25 de julho de 2025, publicada na II série do Boletim Oficial n.º 162/1 de 29 de agosto de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 162/2026**

**Sumário:** Revertendo pensão de sobrevivência a favor de Maria Moreira Evangelista de Barros, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil, do Marcos Ramos da Silva.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Maria Moreira Evangelista de Barros , na qualidade de cônjuge sobrevivo, herdeira hábil, do Marcos Ramos da Silva, falecido no dia 4 de junho de 2025, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II série do Boletim Oficial n.º 162/1 de 29 de agosto de 2025, ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 278.964\$00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro escudos).

A pensão, auferida por Maria Moreira Evangelista de Barros na qualidade de cônjuge sobrevivo é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Moreira Evangelista de Barros: ..... 278.964\$00

É revisto o despacho de 25 de julho de 2025, publicada na II série do Boletim Oficial n.º 162/1 de 29 de agosto de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 163/2026

**Sumário:** Aposentando José Monteiro Teixeira, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

José Monteiro Teixeira, ex-Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 214 836,00 (duzentos e catorze mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 1 mês e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 368 482,00 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 408 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 147,00 CVE e as restantes de 905,00 CVE.

É revisto o despacho de 14 de Janeiro de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 27 de 12 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 164/2026**

**Sumário:** Aposentando Dinis de Andrade Pina Gonçalves, ex-Apoio Operacional Nível VII, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Dinis de Andrade Pina Gonçalves, ex-Apoio Operacional Nível VII, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Felipe, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses .

O montante em dívida no valor de 533 200,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 267 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 200,00 CVE e as restantes de 2 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 165/2026

**Sumário:** Aposentando Humberto Moeda Monteiro Galvão, Operador não Qualificado 1D, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Humberto Moeda Monteiro Galvão, Operador não qualificado 1D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 104 172,00 (cento e quatro mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 28.404\$00

Por despacho de 17 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 75 012,00 (setenta e cinco mil e doze escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CM São Felipe: ..... 75.768\$00

Por despacho de 28 de Outubro de 2024 da Câmara Municipal de São Felipe, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 133.952,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 335 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 352,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Felipe.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 166/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Jesus Freire, ex-Técnica Auxiliar 2<sup>a</sup> Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de janeiro de 2026

Maria Jesus Freire, ex-Técnica Auxiliar 2<sup>a</sup> classe do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 118 188,00 (cento e dezoito mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 2 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 167/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Júlia Lopes Roberto, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de janeiro de 2026

Maria Júlia Lopes Roberto, Técnica Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegada do Ministério da Agricultura e Ambiente de São Nicolau, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 168/2026**

**Sumário:** Aposentando Pedro Correia Almeida Sequeira, Apoio Operacional Nível I-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de janeiro de 2026

Pedro Correia Almeida Sequeira, Apoio Operacional Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 384 744,00 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 169/2026**

**Sumário:** Aposentando José Manuel da Veiga Pereira, ex-Professor Ref.<sup>a</sup> 3, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de janeiro de 2026

José Manuel da Veiga Pereira, ex-Professor Ref.<sup>a</sup> 3, Esc. C, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde-UNICV, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 2 250 720,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 03 de maio de 2023, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 107 de 14 de junho de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 170/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria da Conceição Gomes Rodrigues, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Maria da Conceição Gomes Rodrigues, Apoio Operacional Nível I-1-I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 330 000,00 (trezentos e trinta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 171/2026**

**Sumário:** Aposentando Fátima Maria do Rosário Gomes Rodrigues, Enfermeira Geral /IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Fátima Maria do Rosário Gomes Rodrigues, Enfermeira Geral /IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 751 608,00 (setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 9 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 13 141,00 (treze mil cento e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 625,00 CVE e as restantes de 2 629,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 172/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Eduarda Vaz Tavares, ex-Oficial 1º Ajudante Ref.<sup>a</sup>4, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Maria Eduarda Vaz Tavares, ex-Oficial 1º Ajudante Ref.<sup>a</sup> 4, Esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 418 400,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de março de 2021, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 85 de 27 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 173/2026**

**Sumário:** Aposentando José Manuel Gonçalves Ferreira, Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> 13, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

José Manuel Gonçalves Ferreira, Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> 13, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 020 480,00 (um milhão e vinte mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de novembro de quinta-feira do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 43 079,00 (quarenta e três mil e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 588,00 CVE e as restantes de 2 534,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 174/2026**

**Sumário:** Aposentando Adriano Brás Silva Gomes, Vendedor do Serviço Autónomos de Água e Saneamento, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Adriano Brás Silva Gomes, Vendedor do Serviço Autónomos de Água e Saneamento, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 13 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 89 724,00 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 141 743,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 746,00 CVE e as restantes de 746,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 175/2026

**Sumário:** Aposentando Orlando Fortes Neves Jesus, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Orlando Fortes Neves Jesus, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado Antecipado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 362 520,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 176/2026

**Sumário:** Aposentando Rosa Teresa Pinto, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Rosa Teresa Pinto, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 239 028,00 (duzentos e trinta e nove mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 116 640,00 (cento e dezasseis mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 640,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 177/2026

**Sumário:** Aposentando Antónia Arcângela Lopes, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Antónia Arcângela Lopes, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Porto Novo, Aposentado Antecipada nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 13 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 225 204,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos.

O montante em dívida no valor de 595 080,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 495 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 080,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 178/2026

**Sumário:** Aposentando Rita Gertrudes Tanaia, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Rita Gertrudes Tanaia, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 876 000,00 (oitocentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 1 084 050,00 (um milhão e oitenta e quatro mil e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 050,00 CVE e as restantes de 3 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 179/2026

**Sumário:** Aposentando António Santos Santana, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

António Santos Santana, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 954 000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 61 627,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 851,00 CVE e as restantes de 856,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 180/2026

**Sumário:** Aposentando Pedro Jorge Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Pedro Jorge Delgado, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 323 190,00 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa escudos), poderá ser amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 190,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 181/2026

**Sumário:** Aposentando Arlindo Sancha Barbosa, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Arlindo Sancha Barbosa, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 13 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 420 060,00 (quatrocentos e vinte mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 2 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos.

O montante em dívida no valor de 316 350,00 (trezentos e dezasseis mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 850,00 CVE e as restantes de 1 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 182/2026**

**Sumário:** Aposentando Oteldino de Deus Monteiro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Oteldino de Deus Monteiro, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 13 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 420 060,00 (quatrocentos e vinte mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 2 meses e 21 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos.

O montante em dívida no valor de 316 350,00 (trezentos e dezasseis mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 850,00 CVE e as restantes de 1 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 183/2026

**Sumário:** Aposentando Armindo Rosário Basílio, Apoio Operacional V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Armindo Rosário Basílio, Apoio Operacional V, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. com direito à pensão provisória anual de 541 332,00 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 61 627,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 851,00 CVE e as restantes de 856,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 184/2026

**Sumário:** Aposentando Osvaldo Simão da Cruz, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Osvaldo Simão da Cruz, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Da Ribeira Grande Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 478 590,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 279,00 CVE e as restantes de 2 279,00 CVE

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 185/2026

**Sumário:** Aposentando Olavo João Helena, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Olavo João Helena, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande, Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 396 000,00 (trezentos e noventa e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 297 192,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 708,00 CVE e as restantes de 1 708,00 CVE.

Por despacho de 22 de setembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 30.660,00 (trinta mil e cento e seiscentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 861,00 CVE e as restantes de 903,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 186/2026

**Sumário:** Aposentando Jorge Humberto da Luz, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Jorge Humberto da Luz, Apoio Operacional Nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 700 290,00 (setecentos mil duzentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 402 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810,00 CVE e as restantes de 1 740,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 187/2026

**Sumário:** Aposentando Militina Maria Lima, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Militina Maria Lima, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 11 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 187 210,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 774,00 CVE e as restantes de 1 717,00 CVE.

Por despacho de 8 de novembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 193.127,00 (cento noventa e três mil e cento e vinte sete escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 732,00 CVE e as restantes de 805,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 188/2026

**Sumário:** Aposentando Jorge José Mota, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Jorge José Mota, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado Antecipado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 485 640,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 404 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 189/2026**

**Sumário:** Aposentando Maurício Dias da Graça, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Maurício Dias da Graça, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Da Ribeira Grande Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. com direito à pensão provisória anual de 396 000,00 (trezentos e noventa e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 238 056,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 417,00 CVE e as restantes de 1 417,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 190/2026

**Sumário:** Aposentando Maria de Fátima Pio Rodolfo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Maria de Fátima Pio Rodolfo, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado Antecipado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos.

O montante em dívida no valor de 277 020,00 (duzentos e setenta e sete mil e vinte escudos), poderá ser amortizado em 276 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 020,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 191/2026**

**Sumário:** Aposentando Manuel do Livramento Lima, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Manuel do Livramento Lima, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Da Ribeira Grande Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. com direito à pensão provisória anual de 492 000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 192/2026

**Sumário:** Aposentando Ilídio Monteiro Gomes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Ilídio Monteiro Gomes , Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. Com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 58 277,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 971,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 193/2026

**Sumário:** Aposentando Jorge de Fátima Veríssimo Pires, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Jorge de Fátima Veríssimo Pires, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço Autónomo de Água e Saneamento, aposentado Antecipado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 1 348 488,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 1 547 390,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 309 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 390,00 CVE e as restantes de 5 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 194/2026

**Sumário:** Aposentando Margarida Maria Monteiro Soares, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Margarida Maria Monteiro Soares, Apoio Operacional Nível III, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 576 468,00 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 91 538,00 (noventa e um mil quinhentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 174,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 195/2026

**Sumário:** Aposentando João Baptista Miranda, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

João Baptista Miranda, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 9 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 466 257,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 213 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 189,00 CVE e as restantes de 2 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 196/2026

**Sumário:** Aposentando Hirondina Andrade Pinheiro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Hirondina Andrade Pinheiro, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 76 590,00 (setenta e seis mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 590,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 197/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Alcinda dos Reis Cruz, Enfermeira Assistente III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2025

Maria Alcinda dos Reis Cruz, Enfermeira Assistente, III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde , aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 031 024,00 (dois milhões e trinta e um mil e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 198/2026

**Sumário:** Aposentando Daniel Caetano Delgado de Jesus, Técnico Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Daniel Caetano Delgado de Jesus, Técnico Especialista, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 1 404 000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 225 205,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 73 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 085,00 CVE e as restantes de 3 085,00 CVE.

Por despacho de 22 de setembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 4 mês(es).

O montante em dívida no valor de 56 187,00 ECV (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3291,00 CVE e as restantes de 3306,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.



(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 199/2026

**Sumário:** Aposentando Cláudio Brito Rocha, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Cláudio Brito Rocha, Apoio Operacional Nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 382 230,00 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 305 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 980,00 CVE e as restantes de 1 250,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 200/2026**

**Sumário:** Aposentando Martinho da Luz Nascimento, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Martinho da Luz Nascimento, Apoio Operacional Nível V, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. com direito à pensão provisória anual de 493 332,00 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 578 733,00 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 516,00 CVE e as restantes de 2 516,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 201/2026**

**Sumário:** Aposentando Arnaldo António dos Santos Ramos Oliveira, Apoio Operacional, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Arnaldo António dos Santos Ramos Oliveira, Apoio Operacional, Nível VI, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 636 000,00 (seiscentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 187 210,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 774,00 CVE e as restantes de 1 717,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 202/2026

**Sumário:** Aposentando Matilde Irene dos Santos, Vendedora do Serviço Autónomo de Água, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Matilde Irene dos Santos, Vendedora do Serviço Autónomo de Água, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 89 724,00 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 182 746,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 218,00 CVE e as restantes de 1 218,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 203/2026

**Sumário:** Aposentando Armando António Delgado, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal doa Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Armando António Delgado, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 546 152,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, centos cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 233 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 344,00 CVE e as restantes de 2 344,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 204/2026**

**Sumário:** Aposentando Mossolini Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Mossolini Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 469 530,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 275 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 030,00 CVE e as restantes de 1 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 205/2026

**Sumário:** Aposentando Antonina Santos Cabral, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Antonina Santos Cabral, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 161 136,00 (cento e sessenta e um mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 119,00 CVE e as restantes de 1 119,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 206/2026

**Sumário:** Aposentando António Manuel dos Santos, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

António Manuel dos Santos, Apoio Operacional, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 516 000,00 (quinhentos e dezasseis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 9 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 601 833,00 (seiscentos e um mil oitocentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 249 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 417,00 CVE e as restantes de 2 417,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 207/2026**

**Sumário:** Aposentando Rafael José Silva Almeida, Vendedor, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Rafael José Silva Almeida, Vendedor, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 89 724,00 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 52 429,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 844,00 CVE e as restantes de 905,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 208/2026**

**Sumário:** Aposentando Susana Maria do Rosário, Vendedora do Serviço Autónomo de Água São Nicolau, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Susana Maria do Rosário, Vendedora do Serviço Autónomo de Água São Nicolau do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau com direito à pensão provisória anual de 89 724,00 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 139 471,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 734,00 CVE e as restantes de 734,00 CVE

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 209/2026

**Sumário:** Aposentando Tito Lívio Gomes, Guarda Florestal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Tito Lívio Gomes, Guarda Florestal, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 76 164,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 5 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 252 624,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 684,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 210/2026

**Sumário:** Aposentando Vicente Tomás Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Vicente Tomás Fortes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 209 004,00 (duzentos e nove mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 171 000,00 (cento e setenta e um mil escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 000,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 211/2026**

**Sumário:** Aposentando Pedro da Cruz Roque, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da CM da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Pedro da Cruz Roque , Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. com direito à pensão provisória anual de 269 988,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 186 724,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 157 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 084,00 CVE e as restantes de 1 190,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 212/2026**

**Sumário:** Aposentando Carlos Moreno Fortes, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Carlos Moreno Fortes, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Sotavento, emitido em sessão de 02/10/2025 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 15/10/2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 224 060,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 213/2026**

**Sumário:** Aposentando Carlos Moreno Fortes Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Carlos Moreno Fortes Agente Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Sotavento, emitido em sessão de 02/10/2025 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 15/10/2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 224 060,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 214/2026

**Sumário:** Aposentando Idalina David Calazans, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Idalina David Calazans , Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 230 952,00 (duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos e 3 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de fevereiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s). O montante em dívida no valor de 81 715,00 (oitenta e um mil setecentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 256,00 CVE e as restantes de 1 319,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 215/2026**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de António Duarte Monteiro, Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de Janetta Albertovna Kaspariane.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 639.144\$00 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro escudos), a favor de António Duarte Monteiro, Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de Janetta Albertovna Kaspariane, falecido no dia 22 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pelo António Duarte Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuído da seguinte forma:

Conjugue sobrevivo:

António Duarte Monteiro ..... 639.144\$\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 216/2026**

**Sumário:** Revendo aposentação Ivone Maria Lopes da Cruz Mariano, ex-Técnica Superior Nível I, Ref<sup>a</sup>. VI, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ivone Maria Lopes da Cruz Mariano, ex-Técnica Superior Nível I, Ref<sup>a</sup>. VI, Esc. D, do Quadro de Pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 290 000,00 (um milhão duzentos e noventa mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 519/DNAP/2019 de 17 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 151 de 24 de outubro de 2019

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.